

## O MITO DA ‘CRAS’VERNA: CONTRADIÇÕES CONCEITUAIS IMPRESSOS NA PNAS E O LIMITE DO FAZER PROFISSIONAL.

Cinthia Fonseca Lopes<sup>1</sup>

*“Que te parece agora que ele responderia a quem lhe dissesse que até então só havia visto fantasmas, porém que agora, mais perto da realidade e voltado para objetos mais reais, via com mais perfeição? Supõe agora que, apontando-lhe alguém as figuras que lhe desfilavam ante os olhos, o obrigasse a dizer o que eram. Não te parece que, na sua grande confusão, se persuadiria de que o que antes via era mais real e verdadeiro que os objetos ora contemplados?”  
(o Mito da Caverna, Platão)*

### RESUMO

Este estudo pretende refletir sobre o descompasso existente entre alguns conceitos bastante difundidos pela Política de Assistência e as determinações ético políticas do Projeto Profissional Hegemônico do Serviço Social. Essa discussão torna-se necessária na medida que a referida Política Social apresenta-se, na atualidade, como a principal empregadora dos Assistentes Sociais no Brasil. Desta Forma, compreender essas contradições e as possíveis formas de supera-las é fundamental para consolidar um fazer profissional crítico, competente e alinhadas às demandas da classe trabalhadora.

Palavras-Chaves: Fazer Profissional. Serviço Social. PNAS.

### ABSTRACT

This study will reflect on the contradiction between some concepts quite widespread support for the policy and the ethical-political determinations of Hegemonic Professional Project of Social Work. This discussion becomes necessary as that that social policy is presented, today, as the main employer of social workers in Brazil. Thus, understanding these contradictions and possible ways to overcome them is important to consolidate a professional make critical, competent and align to worker demands

Key Words: Professional Practice. Social Worker. PNAS.

---

<sup>1</sup> Assistente Social, Docente do Curso de Serviço Social da Faculdade Vale do Jaguaribe, Doutoranda em Serviço Social pela Universidade Estadual de Londrina.

## INTRODUÇÃO

O debate sobre o *fazer profissional* do Assistente Social se materializa desde a gênese da profissão. E, ao longo do processo de consolidação e amadurecimento do Serviço Social, este vem assumindo diferentes papéis e sentidos.

No cenário contemporâneo, há uma direção hegemônica que alinha o exercício profissional às demandas e interesses da classe trabalhadora e a busca por consolidar princípios como cidadania, justiça social, liberdade e democracia, na construção de um novo projeto societário.

No entanto, esse projeto profissional<sup>2</sup> encontra-se em constante tensionamento já que, apesar de sermos reconhecidos como uma profissão liberal, temos que “vender” nossa força de trabalho e nosso conhecimento – em troca de um salário – para as mais diversas instituições empregadoras que atuam no trato e enfrentamento da ‘Questão Social’.

Sendo assim, ao nos inserirmos nesses espaços sócio-ocupacionais temos que atuar num emaranhado de interesses que se polarizam, basicamente, em dois lados: de um lado, os interesses da instituição empregadora, e do outro, os interesses e necessidades daqueles que demandam os nossos serviços (e são por nós atendidos). Acrescentando-se, ainda, o significado que os ‘agentes profissionais’ dão à profissão, o que repercute diretamente na forma com que estes irão atender as demandas que se apresentam.

Nessa perspectiva, o artigo em tela tem como objetivo analisar as principais demandas e propostas de intervenção impressas oficialmente na PNAS (Política Nacional de Assistência Social) de 2004 e que estão em conflito com as discussões e demandas apresentadas a luz do Projeto Profissional Hegemônico do Serviço Social.

A proposta desse tema deve-se a constante crítica apresentada por muitos profissionais e estudantes nos mais diversos fóruns e debates sobre a profissão entre o descompasso da Formação Profissional com as exigências institucionais.

---

<sup>2</sup> Entende-se por projeto profissional, a partir de NETTO (1999:97): “Os projetos profissionais apresentam a auto-imagem de uma profissão, elegem os valores que a legitimam socialmente, delimitam e priorizam seus objetivos e funções, formulam os requisitos (teóricos, práticos e institucionais) para o seu exercício, prescrevem normas para o comportamento dos profissionais e estabelecem as bases das suas relações com os usuários de seus serviços, com as outras profissões e com as organizações e instituições sociais privadas e públicas (inclusive o Estado, a que cabe o reconhecimento jurídico dos estatutos profissionais).”

A escolha da PNAS pauta-se no entendimento que a Política de Assistência, nos últimos anos, vem expandindo sua atuação e torna-se hoje, segundo dados do CFESS, o maior empregador de Assistentes Sociais no país. Posto isso, vale refletir sobre esse “descompasso” e perceber onde encontra-se os limites de atuação e analise de uma política que torna-se, hoje, referência na absorção de profissionais do Serviço Social.

Um terceiro elemento importante para a análise em tela, deve-se ao formato de monitoramento e avaliação da Política de Assistência por parte do Governo Federal, que tem como foco central o cumprimento de metas e indicadores previamente impressos nos manuais técnicos institucionais e não nas demandas oriundas de uma compreensão e leitura crítica do território de referência, bem como, da autonomia do profissional em identificar essas demandas, o que torna os manuais muito mais que orientações técnicas, mas verdadeiros receituários a serem seguidos.

Não temos a pretensão, nesse artigo, de avaliar a política de assistência e sua efetividade, muito menos de analisar a atuação prática do assistente social em determinada instituição. A presente proposta tem como finalidade apresentar o descompasso existente entre algumas orientações impressas na PNAS com o Projeto Profissional Hegemônico do Serviço Social <sup>3</sup> e, conseqüentemente, com as reais demandas daqueles quem buscam a política de assistência.

Para isso, além da pesquisa bibliográfica, realizamos pesquisa documental através da análise dos seguintes manuais e publicações do MDS: PNAS, NOB/SUAS e Orientações Técnicas do CRAS.

Além dessa análise, nos propomos em um segundo momento, apresentar quais as orientações que são formuladas dentro do Serviço Social que dão direção teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa ao nosso fazer profissional.

## **DESCOMPASSOS E DESCAMINHOS DA POLÍTICA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA: AS CORRENTES QUE NOS APRISIONAM.**

A partir da Constituição de 88 a Política de Assistência é reconhecida como política pública e elevada ao patamar da Seguridade Social. Este marco na construção

---

<sup>3</sup> Entende-se por Projeto Profissional Hegemônico, o projeto ético-político da profissão que, desde o período que ficou conhecido como Movimento de Reconceituação do Serviço Social, garantiu a direção hegemônica da profissão nos seus aspectos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos, mais precisamente, a partir da década de 80 e se mantém até os nossos dias. Esse projeto materializa-se à luz da Teoria Social Crítica, direcionando o processo de formação e exercício profissional dos Assistentes Sociais.

das políticas sociais brasileiras rompe com a visão até então vigente que vinculava a Assistência à Beneficência, Caridade e Filantropia.

Este processo se materializa com a regulamentação da Lei Orgânica da Assistência Social em 1993 que reconhece a Assistência como “dever do Estado e direito do cidadão”. No entanto, só a partir de 2004, onze anos após a LOAS entrar em vigência, que a Política de Assistência se organiza através de um Sistema Único que terá como finalidade organizar as suas diretrizes, linhas de ações, programas, projetos e serviços necessários para garantir sua efetivação.

Não podemos negar que a PNAS aprovada em 2004 incorporou muitas das reivindicações dos Movimentos e Trabalhadores da Assistência apresentando avanços na área dos direitos sociais.

O documento apresenta diversas conquistas, como o reconhecimento de vários arranjos familiares, o debate acerca da Assistência Social enquanto política pública e a garantia dos direitos sociais enquanto dever do Estado, um detalhamento e organização da estrutura da Política de Assistência regulamentando programas, projetos e serviços em nível nacional.

No entanto, como afirma BEHRING, em seu artigo *Políticas Sociais no Contexto da Crise Capitalista*,

“as políticas sociais são concessões/conquistas mais ou menos elásticas, a depender da correlação de forças na luta política entre os interesses das classes sociais e seus segmentos envolvidos na questão.” (2009:19).

E, por isso, muitas vezes, o resultado dessas leis apresentam diversas contradições, na tentativa de acomodar interesses divergentes. Assim, a PNAS é o retrato dessas tensões, um *arranjo* entre os avanços propugnados pelos agentes políticos vinculados à classe trabalhadora, e os interesses do Estado, notadamente vinculados às demandas e limites impostos pelo Capital.

E será nesse ponto – o das contradições com os interesses da classe trabalhadora – que iremos nos deter nesse artigo.

O primeiro ponto a ser analisado, herdado ainda do primeiro artigo da LOAS e que fundamenta toda a Política Nacional de Assistência Social é entender a quem ela se destina. Entendo a Assistência Social como,

...direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas. (2014: 145)

Essa discussão é trazida por Potyara Pereira em seu livro: *Necessidades Humanas: subsídios a crítica dos mínimos sociais*. Nesta obra a autora afirma que os Mínimos Sociais nunca garantirão as necessidades básicas dos sujeitos pois o próprio termo MINIMO e BÁSICO, já possuem em si, uma oposição, pois

enquanto o mínimo pressupõe supressão ou cortes de atendimentos, tal como propõe a ideologia liberal, o básico requer investimentos sociais de qualidade para preparar o terreno a partir do qual maiores atendimentos podem ser prestados e otimizados. (2002:27)

A autora ainda afirma que, definir um patamar padrão do que seja esse mínimo é não compreender as particularidades, necessidades e construções individuais de cada família, sujeito, território. Criando uma padronização na concessão de serviços e benefícios que “beiram a desproteção social”.

Ainda na parte inicial do texto identificamos um outro ponto que merece reflexão: a centralidade no discurso do “desenvolvimento” e das “capacidades” dos sujeitos, em que a Proteção Social é

aliada ao desenvolvimento humano e social e não tuteladora ou Assistencialista, ou ainda, tão somente provedora de necessidades ou vulnerabilidades sociais. O desenvolvimento depende também de capacidade de acesso, vale dizer da redistribuição, ou melhor, distribuição dos acessos a bens e recursos, isto implica incremento das capacidades de famílias e indivíduos. (MDS, 2005: 16)

Essa discussão sobre ‘desenvolvimento’ e ‘capacidades’ é entendida como uma estratégia para atribuir aos sujeitos a capacidade de superação da pobreza a partir do seu interesse e habilidade. Retira-se o problema da pobreza enquanto uma questão estrutural do modo de produção capitalista e atribui-se como uma situação a ser superada, tão logo os sujeitos tenham estimuladas e construídas suas “capacidades” para tal superação, pois, nessa lógica,

primeiro deve-se obter liberdade (capacidades) para depois conseguir auferir renda no mercado. Embora diferentes, pobreza de renda e de capacidades são conexas, pois devemos aumentar capacidades que conduzam a um maior poder de auferir renda, e não ‘dar’ renda para aumentar as capacidades (MAURIEL, 2008:102).

Essa discussão nos leva a outro elemento central: o debate em torno da ‘Questão Social’. Ora, se as Políticas Sociais, nos ancorando na análise de NETTO (2008), surgem a partir de um novo papel que o Estado assume no trato da ‘Questão Social’ na fase monopólica do Capital, podemos afirmar que, a Política de Assistência, enquanto política social, origina-se para o combate/enfrentamento das expressões da ‘Questão Social’ daquelas pessoas que necessitam de mínimos sociais.

No entanto, o termo ‘Questão Social’, que segundo IAMAMOTO é o “conjunto das desigualdades e lutas sociais, produzidas e reproduzidas no movimento

contraditório das relações sociais, alcançando plenitude de suas expressões e matizes em tempo de capital fetiche” (2008:156) é retomado na PNAS apenas UMA vez, na introdução do documento, no seguinte parágrafo:

Frente ao desafio de enfrentar a ‘Questão Social’, a descentralização permitiu o desenvolvimento de formas inovadoras e criativas na sua implementação, gestão, monitoramento, avaliação e informação. No entanto, a compreensão de que a gestão democrática vai muito além de inovação gerencial ou de novas tecnologias é bastante limitada neste país. A centralização ainda é uma marca a ser superada.” [grifo nosso] (MDS, 2005:14).

Como podemos identificar ao longo de todo texto, além do termo ‘Questão Social’ figurar apenas na introdução do documento, este vem vazio de conteúdo e significado, e sem nenhuma conexão com as propostas de programas, projetos e serviços que seguem no documento.

Há um claro deslocamento do debate da ‘Questão Social’ para o debate das Vulnerabilidades, como se o problema da pobreza, da desigualdade não tivesse como pano de fundo e principal produtor a estrutura de produção da sociedade capitalista e sim, uma falta de “capacidade” dos sujeitos de garantirem suas condições básicas de vida, visto que

A vulnerabilidade à pobreza está relacionada não apenas aos fatores da conjuntura econômica e das qualificações específicas do indivíduo, mas também às tipologias ou arranjos familiares e aos ciclos de vida das famílias. Portanto, as condições de vida de cada indivíduo dependem menos da sua situação específica que daquelas que caracteriza sua família. (MDS, 2005: 42)

E essa vulnerabilidade é identificada, na PNAS a partir de um conjunto de indicadores extraídos do IBGE, Atlas do Desenvolvimento Humano e Base de Dados estatísticos do MDS, como se, por si só, esses dados justificassem os “problemas” a serem enfrentados pela Política de Assistência, bem como, quais as ações que devem ser planejadas, já que, como assevera as autoras do livro o Sistema Único de Assistência Social: uma realidade em movimento,

não se resolve desigualdade com desenvolvimento de potencialidades individuais ou familiares. Não se trata de ‘equipar’ os sujeitos, nem de descobrir suas ‘potencialidades’ como trabalham alguns autores. Trata-se de reconhecer essa desigualdade, de identificar que há um campo de atuação importante que atende as necessidades sociais da população e que trabalhá-las como direitos de cidadania rompe com a lógica de responsabilizar o sujeito pelas vicissitudes e mazelas que o capitalismo produz (COUTO, YASBEK, SILVA, RAICHELES, 2010: 49)

Ainda no debate quanto aos aspectos impressos na PNAS que destonam e tornam conflituosa as demandas profissionais solicitadas institucionalmente e a

compreensão dos processos de trabalho dos agentes profissionais do Serviço Social, podemos citar o debate de inclusão social.

Identificamos no documento que as ações da Política de Assistência devem buscar “incluir” os usuários que demandam os nossos serviços, já que o Sistema Único da Assistência Social,

define e organiza os elementos essenciais e imprescindíveis à execução da política as exigências para a realização dos objetivos e resultados esperados que devem consagrar direitos de cidadania e inclusão social. (grifos nossos) (MDS, 2005:39)

No entanto, aqueles que criticam esse debate (e vale ressaltar que, hegemonicamente, o Serviço Social coaduna com essa crítica), o debate sobre inclusão/exclusão “... não é mais do que a negação imediata, que apenas reafirma a afirmação, pois, em termos práticos, a inclusão do excluído é sua integração à lógica do princípio sintético, à lógica do capital.” (OLIVEIRA, 2004:179)

Esse debate também se manifesta na discussão sobre inclusão produtiva, em que os usuários do SUAS são inseridos em ações de qualificação profissional subalternas e voltadas para um discurso de empreendedorismo já que o mercado formal de trabalho não conseguirá absorver a mão de obra, e, muito menos, os cursos ofertados na Política de Assistência conseguirão garantir qualificação necessária para que aqueles atendidos possam entrar no mercado de forma “competitiva”.

Por fim, uma discussão que se torna o centro do debate nas políticas sociais como um todo e, de forma contundente na Política de Assistência, diz respeito a centralidade do atendimento à Família nas políticas sociais.

Atribui-se como um grande avanço essa perspectiva de atuação junto a família de uma forma mais coletiva e não somente aos seus indivíduos separadamente.

No entanto, é preocupante quando a PNAS (MDS,2005:33). afirma que “a proteção social básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.”

Reorientando as palavras do texto supramencionado, o documento afirma que, fortalecendo a família e desenvolvendo suas potencialidades, as situações de risco seriam prevenidas, logo, as situações de risco e vulnerabilidade são novamente desconectadas das condições estruturais implantadas pelo Modo de Produção Capitalistas e atribuídas como “problema” dos indivíduos e da família que não conseguiram desenvolver de forma integral suas potencialidades e capacidades.

Para CAMPOS e MIOTO, esse discurso não se refere a necessária e importante centralidade da família ao se planejar e efetivar uma política social, mas sim, ao que as autoras chamam de *familismo* que,

deve ser entendido como uma alternativa em que a política pública considera - na verdade exige - que as unidades familiares assumam a responsabilidade principal pelo bem-estar social. Justamente porque não provê suficiente ajuda à família, um sistema com maior grau de "familismo" não deve ser confundido com aquele que é pró-família (2003:170)

Esses elementos são suficientes para percebermos o descompasso entre os preceitos defendidos pelo Projeto Hegemônico do Serviço Social e as orientações impressas no documento que regulamenta a Política de Assistência.

Chegamos então a um impasse: ao sermos contratadas, construímos um vínculo de trabalho para atender as demandas que nos são postas pelo empregador, no entanto, essa demanda está em contradição com aquilo que nos é apresentado e construído ética e politicamente pela profissão, então, como efetivar um *fazer profissional* que legitime uma 'necessidade social' da profissão dentro da divisão sócio-técnica do trabalho, ao mesmo tempo que efetive os preceitos e prerrogativas profissionais, as quais fomos formadas academicamente?

Alguns autores nos apresentam a discussão sobre conhecimento, instrumentalidade e mediação, como categorias centrais para elucidarmos essa questão.

## **O FAZER PROFISSIONAL QUE ULTRAPASSA AS DEMANDAS INSTITUCIONAIS: OUSANDO OLHAR PARA A LUZ**

A primeira reflexão a ser apresentada é que, qualquer forma de pensar o *fazer profissional* dentro de uma perspectiva crítica e pautada no Projeto Profissional Hegemônico do Serviço Social, deve trazer ao centro do debate a 'Questão Social' enquanto matéria-prima e objeto de intervenção do nosso trabalho (IAMAMOTO, 2008: 339).

Assim, ao se pensar a Política de Assistência, ou as demais políticas sociais enquanto espaços privilegiados de absorção da nossa força de trabalho, não podemos desvincular as demandas oriundas dessa atuação profissional das expressões da 'Questão Social' originárias do processo de expropriação e exploração da classe trabalhadora submetida aos ditames do Modo de Produção Capitalista.

Posto isso, para uma atuação efetiva que realmente altere os padrões de necessidades daqueles que demandam os nossos serviços,



O Assistente Social precisa alargar os horizontes, olhar para mais longe, para o movimento das classes sociais e do Estado em suas relações com a sociedade. [...] É importante sair da redoma de vidro que aprisiona os Assistentes Sociais numa visão de dentro e para dentro do serviço social, como pré-condição para que se possa captar as novas mediações e requalificar o fazer profissional, atribuindo-lhe particularidades e descobrir alternativas de ação (IAMAMOTO, 2006:08)

Ou ainda, como assevera (NETTO, 1996:123), não devemos nos contentar com as determinações do mercado de trabalho, devemos transpô-las, conectando as demandas que se apresentam no espaço socio-ocupacional com as tendências societárias macroscópicas e aos “objetivos e valores do projeto social” que defendemos.

Essa postura só é possível se o profissional de serviço social lançar mão de uma instrumentalidade que busque adequar “as condições existentes, transformando-as em meios/instrumentos para a objetivação das intencionalidades” (Guerra, 2000:53), permitindo “a passagem das ações meramente instrumentais para o exercício profissional crítico e competente.” (GUERRA, 2000:60).

Contribuindo nessa discussão, CASSAB atribui um protagonismo do sujeito profissional nesse processo de ‘manipulação’ dos instrumentais e técnicas necessários para o exercício profissional, entendendo que “não está em sua exterioridade os fins a que se destina, mas em sua própria elaboração, nela está contido o interesse daquele que a produz.” (1995:33)

Nessa perspectiva, cabe ao profissional compreender qual a finalidade da sua atuação e como reorienta-la para garantir os interesses da classe trabalhadora.

No entanto, ainda segundo GUERRA em palestra proferida na Semana do Assistente Social no CRESS 3. Região,

Considerando que na atualidade as políticas sociais conformam uma natureza compensatória e residual e que expressam-se como questão de natureza técnica, fragmentada, focalista, abstraída de conteúdos econômico-políticos, entendemos que estas obedecem e produzem uma dinâmica que se reflete no exercício profissional. (2012:03)

Podemos afirmar que não é tarefa fácil superar esse cenário e imprimir um *fazer profissional* crítico, competente e alinhado com as demandas da classe trabalhadora.

Agravando ainda mais esse cenário, apesar de atribuirmos à profissão um caráter liberal, nós ‘vendemos’ a nossa força de trabalho às mais diversas instituições empregadoras que atuam no enfiamento da ‘Questão Social’, e essa condição de assalariamento, sintetiza tensões “entre o direcionamento que o assistente social atribui a este exercício e as exigências dos empregadores aos seus trabalhos assalariados especializados” (IAMAMOTO, 2008:254).

Essa tensão, contribui para uma dupla concepção da profissão, ora atribuindo caráter fatalista, superdimensionando “a força e a lógica do comando do capital no processo de (re)produção, submergindo a possibilidade dos sujeitos de atribuírem direção às suas atividades” (IAMAMOTO, 2008:417), ora atribuindo um caráter messiânico, onde a vontade coletiva da profissão “passa a ser superestimada, correndo-se o risco de diluir a profissionalização na militância stricto sensu” (IAMAMOTO, 2008:417).

Na tentativa de nos dar uma saída a essa situação de subalternidade imposta pela condição de assalariamento e aos diversos interesses que se acomodam nas demandas que se apresentam ao trabalho do Assistente Social, IAMAMOTO (2008) afirma que dispomos de uma “relativa autonomia” que nos garante a possibilidade de romper com uma ação profissional meramente instrumental, burocrática e pautada nos interesses do empregador.

Enquanto profissão de nível superior, socialmente legitimada e com um corpo teórico, ético e legal que nos respalda, e ainda organizados em torno de um Conselho Profissional, temos condições concretas de acomodar e garantir no nosso cotidiano profissional uma atuação ética, autônoma, crítica e politicamente comprometida com a classe trabalhadora (CFESS,2009).

Para isso, segundo Baptista (2007:33), é preciso “re-estruturar essa demanda, medindo interesses diversos, numa determinada direção ético-política, o que significa re-construir o objeto da intervenção”.

E essa reconstrução só será possível quando o profissional superar uma análise imediata e pautada nas instruções e normativas institucionais e construir seu exercício profissional a partir de uma análise criteriosa dos sujeitos, do espaço e do cenário que o circundam,

## **ROMPENDO OS MUROS DA CAVERNA: À GUIA DE CONCLUSÃO**

Iniciamos o presente artigo com uma citação do texto o *Mito da Caverna*, de Platão, referenciado no título do artigo que parafraseia o mencionado texto fazendo uma alusão de que o CRAS, enquanto unidade de referência da Política de Assistência pode assumir para os assistentes sociais a mesma função que a Caverna do Texto platônico.

Essa afirmação pauta-se no discurso politicista (BEHRING, 2010) presente em alguns espaços socio-ocupacionais que atribui a política social, por si só, como propiciadora de equidade social no capitalismo.

Nessa perspectiva, as “sombras” de realidade impressas nas orientações e discussões institucionais de determinada política, assim como as demandas institucionais, são atribuídas como a ‘verdade’, e, o simples cumprimento de metas e indicadores de gestão são considerados uma ação competente e efetiva que altera os padrões de realidade. Assim, os manuais, documentos legais/oficiais e orientações são dispositivos institucionais que engessam e “acorrentam” os profissionais.

Não estamos aqui negando a importância desses dispositivos e os avanços impressos nestes (como já mencionamos anteriormente), no entanto, devemos questionar a sua centralidade, não assumindo termos como exclusão, vulnerabilidade, responsabilidade da família como conteúdos inquestionáveis, incorporando-os ao nosso cotidiano profissional sem o devido questionamento.

Esse “romper as correntes” só é possível se o profissional se propor a desvelar a realidade, em sua essência, através de uma atitude investigativa, competente e com clara direção de classe, ousando sair do “aparente conforto da caverna” que nos condicionam a um fazer profissional burocrático, repetitivo e a partir das demandas emergenciais e superficiais que nos apresentam para “ofuscar-se” de realidade.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Myrian Veras. **Planejamento social:** intencionalidade e instrumentação. São Paulo: Veras Editora, 2007.

BEHRING, E. R Políticas Sociais no contexto da crise capitalista. CFESS; ABEPSS. **Serviço Social:** direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

BEHRING, Elaine R. Fundamentos da Política Social. IN MOTA, Ana Elizabete ET AL (org). **Serviço Social e Saude:** Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Cortez, 2010

CAMPOS, M.S.; MIOTO, R. C. T. Política de assistência social e a posição da família na política social brasileira. **Ser Social**, Brasília, UNB, v.1, n.12, p.165-190, jan./jun. 2003.

CASSAB, Maria Aparecida Tardin. A instrumentalidade na intervenção do assistente social. Niterói, RJ: UFF. **Cadernos de Serviço Social**. Revista da Escola de Serviço Social. n. 01, 1995, p. 32 - 36

CFESS. **Parâmetros para Atuação de Assistentes Social na Política de Assistência social**. Brasília: CFESS, 2009.

COUTO, B.R; YASBEK, M.C; SILVA, M.O.S; RAICHELIS, R. **O Sistema Único de Assistência Social: uma realidade em movimento**. São Paulo: Cortez, 2010.

GUERRA, Yolanda. A instrumentalidade no trabalho do assistente social. In: **“Capacitação em Serviço Social e Política Social”**, Módulo 4 : O trabalho do assistente social e as políticas sociais, CFESS/ABEPSS- UNB. Brasília, 2000.

\_\_\_\_\_. **A instrumentalidade no trabalho do assistente social**. Palestra ministrada na Semana do Assistente Social do Estado do Ceará. CRESS-3ª. Reg. Fortaleza, maio de 2012.

IAMAMOTO, Marilda V. **Renovação e Conservadorismo no Serviço Social: Ensaio Críticos**. São Paulo: Cortez, 2006

\_\_\_\_\_. **Serviço Social em tempo de capital fetiche: capital financeiro, trabalho e ‘Questão Social’**. 2ed., São Paulo: Cortez, 2008

LOPES, C.F; CRUZ, E.B. **Vade Mecum do Serviço Social**. Premium: Fortaleza, 2014

MAURIEL, A. P.. **Combate à pobreza e desenvolvimento humano: impasses teóricos na construção da política social na atualidade**. 351 p. Tese (Doutorado em Ciências Sociais) - IFCH/Unicamp, 2008.

MDS, **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília: MDS, 2005

NETTO, J. P. Transformações societárias e serviço social – notas para uma análise prospectiva da profissão no Brasil. In: **Serviço Social e Sociedade**. São Paulo, n. 50, abril, p. 87-132. 1996.

\_\_\_\_\_. A construção do projeto ético-político do Serviço Social frente à crise contemporânea. In: **Capacitação em Serviço Social e Política Social: crise contemporânea, questão social e serviço social: módulo 1**. Brasília, Cead/UnB/CFESS/Abepss, 1999. p. 91-110.

\_\_\_\_\_. **Capitalismo monopolista e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2008.

OLIVEIRA, Avelino da Rosa. Sobre o alcance teórico do conceito de “exclusão”. **Revista Civitas**. V.4, N.1. Porto Alegre, 2004.

PEREIRA, Potiara A. **Necessidades Humanas: subsídios à crítica dos mínimos sociais**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2002.